

Instruções do Banco de Portugal

Instrução nº 8/2007

ASSUNTO: Operações Bancárias - Refinanciamento

No uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 16.º, nº 1, alíneas a) e b) da sua Lei Orgânica, o Banco de Portugal determina:

São revogadas, com efeitos a partir da data de publicação da presente Instrução, as seguintes Instruções:

- Nº 55/96 de 17-06-1996;
- Nº 56/96 de 17-06-1996;
- Nº 57/96 de 17-06-1996;
- Nº 58/96 de 17-06-1996;
- Nº 59/96 de 17-06-1996;
- Nº 60/96 de 17-06-1996;
- Nº 61/96 de 17-06-1996,

publicadas no BNBPN, nº 1, de 17.06.96.